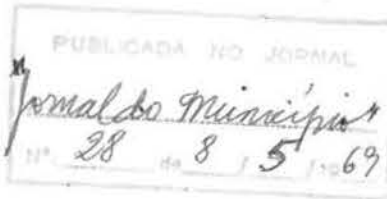




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em

de

de 19

3.5  
DECRETO Nº 1.207  
de 2 de Maio de 1.969

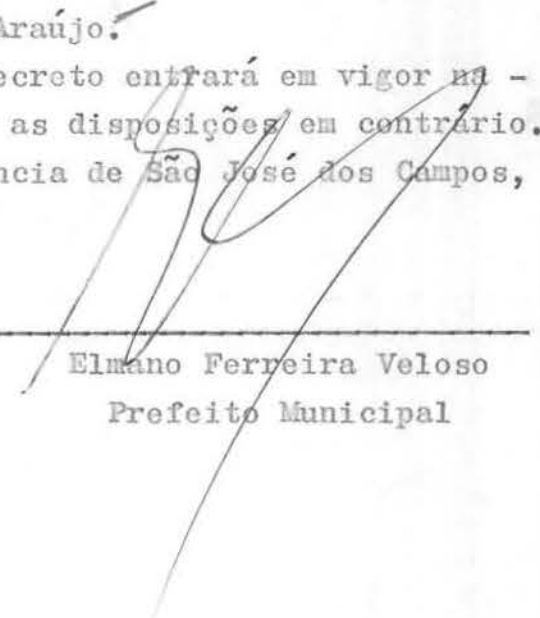
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e de conformidade com a Lei Municipal nº 1497, de 31 de dezembro de 1968,

## DECRETA:


Artigo 1º - A Rua Iracema, no trecho compreendido da Rua Consolação à Rua Guaianazes, desta cidade, passa a denominar-se Rua Raul Ramos de Araújo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
2 de maio de 1969.

  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove.

F 16-7-69  
  
Mario Campos  
Resp. p/Exp. do Dep. Neg. Int.